



Câmara Municipal de
Tucumã



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

INDICAÇÃO Nº 039/2022.

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**.

DESTINAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, UM CAMINHÃO PIPA COM ÁGUA POTÁVEL PARA AS FAMÍLIAS DO RESIDENCIAL VALE DAS ROSAS, AFETADAS COM A FALTA DE ÁGUA EM SUAS RESIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Poder Executivo ampliar e ofertar o abastecimento de água quando necessário, essa propositura tem o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para o consumo humano aos moradores do Residencial Vale das Rosas Setor Ipiranga, que em decorrência do período de estiagem, estão sofrendo por falta de água que é indispensável para a vida.

Devido os constantes problemas de desabastecimento de água no Residencial, recorrer ao caminhão-pipa como fonte de água potável é uma alternativa de abastecimento imediata. Minimizar os prejuízos e desconfortos decorrentes da falta de água a nossa população se faz necessário ainda que no período da estiagem o sistema de abastecimento de água potável apresenta maiores problemas, sendo estes de grandes proporções, comprometendo o direito básico e essencial de fornecimento de água.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 24 dias de agosto de 2022.


Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.